

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 , DE 2012**

Dispõe sobre a denominação de “**Vereador CELSO LUIZ**” ao edifício sede da Câmara Municipal de Mogi Guaçu.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:**

**Art. 1º** Passa a denominar-se “Vereador CELSO LUIZ” o edifício sede da Câmara Municipal de Mogi Guaçu.

**Art. 2º** Fica a Presidência da Câmara autorizada a mandar providenciar a inscrição no frontispício do edifício que abriga a sede da Câmara Municipal das palavras: **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU - Edifício “Vereador CELSO LUIZ”** bem como, em ato solene, promover sua inauguração, em evento previamente por ela a ser marcado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Resolução, serão suportadas por verbas orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente à Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Ulysses Guimarães”, 20 de julho de 2012.

**Vereador RONALDO APARECIDO SCALCO**

1º Vice-Presidente no exercício do cargo de  
Presidente da Câmara Municipal.